



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Ao  
Exmo. Sr. José Erivane da Silva Lago  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

Processo:	02090042001
Fis.:	02
Rubrica:	

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRANSITO, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**, para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL SEVERO, MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.

**SETOR REQUISITANTE:**

Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

MATEUS VIEIRA DE SOUSA

**MATRÍCULA:**

1433

**1. JUSTIFICATIVA**

**1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

1.1.1. A demanda surge da necessidade da realização de reforma e revitalização e readequação da praça, pela precariedade que se encontra o local. Com o passar do tempo, os espaços públicos vão se deteriorando, se desgastando, carecendo de manutenção e ajustes para servir a população. Ademais, o município não dispõe de procedimento vigente, referente ao objeto proposto, para suprir as necessidades.

**1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As praças públicas são ambientes de lazer, descanso, sociabilidade e entretenimento para as crianças, jovens e adultos. Sendo assim, justifica-se a necessidade da reforma da praça, presando pelo bem-estar dos moradores e daqueles que frequentam e utilizam esse tipo de espaço público. Nota-se que é imprescindível que esse espaço esteja em perfeitas condições para acomodar aos seus frequentadores, com segurança.

**1.3 RESULTADOS ALMEJADOS**

Com a referida contratação, busca-se promover segurança aos usuários do espaço, adequando-o ao seu atual uso, além da proposição de novos usuários complementares. A contratação atenderá às exigências da legislação atual e propõe garantia de segurança, bem-estar e conforto aos munícipes e visitantes. Busca-se também, melhorar os aspectos da região central, em que a praça está localizada.

**2. ENCAMINHAMENTO**

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá tomar as devidas medidas cabíveis para o prosseguimento da contratação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Bom Lugar - MA, 02 de setembro de 2024.

Processo:	02090042024
Fls.:	03
Rubrica:	

MATEUS VIEIRA DE SOUSA

Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 037/2021 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Processo	020900H2021
Fls.:	04
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear o Sr: MATEUS VIEIRA DE SOUSA, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 10 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

**DOM**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo:	03090042021
Fls.:	05
Município:	Bom Lugar

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 10 de 5 de Fevereiro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - Atos normativos: EDIÇÃO 010/2021**

**PORTARIA Nº 033/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021** A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, o Sr. **CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA**, CPF: 609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 034/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021** A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. **CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA**, CPF: 609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de **CONTROLADOR GERAL**, lotado junto ao **GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 33/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 33/2021, LEIA-SE AGORA: 35/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

ERRATA DA PORTARIA Nº 34/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 34/2021, LEIA-SE AGORA: 36/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 037/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021** A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º - Nomear** o Sr. **MATEUS VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=926](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=926)

Página(s) 3 de 19